

## EDITAL

Mário Torres Marta, presidente da assembleia municipal de Armamar, torna público que, para efeitos do disposto no n.º I do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, na sessão de 30/11/2015, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**Regimento da Assembleia Municipal – 2013/2017:** -----

Deliberação: Aprovado, por maioria. -----

**Documentos previsionais para o ano de 2016:** -----

Deliberação: Aprovado, por maioria. -----

**Mapa de pessoal para o ano de 2016:** -----

Aprovado, por maioria. -----

**Reconhecimento de interesse público municipal – Construção de um Entreposto Fruteiro – Armazém Industrial:** -----

Aprovado, por maioria. -----

Edifício sede do município de Armamar, 01 de dezembro de 2015

pel' O Presidente da Assembleia Municipal:

A 1ª Secretária  
